



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

### **Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Do Servidor Municipal de Taquaritinga N° 002/2021**

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de 2021, às 08h. 30min, nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1138 – Centro, reúnem-se os conselheiros com quórum suficiente ao preconizado pelo Regimento Interno. Sob a Presidência do Presidente do Conselho Gilberto Fávero, iniciou-se a reunião ordinária, na sequência os conselheiros presentes assinaram o livro registrando suas presenças, com as ausências dos conselheiros Vera Gibertoni Boschini, Adauto Luiz Malagutti, Kátia Leandra de Oliveira e Luis Roberto de C. Ferreira justificaram a ausência na presente reunião, secretariando os trabalhos dessa reunião fica sob a responsabilidade da Conselheira Luciana Mattosinho na sequência coloca-se em pauta a discussão da ordem do dia, elencadas na convocação encaminhada aos membros iniciando os trabalhos a fim de discutirmos, esclarecermos e deliberarmos sobre os assuntos de interesse do Instituto para atender as necessidades dos seus usuários: **1** - Leitura e aprovação da Ata anterior; **2** – Apresentação pela Sr<sup>a</sup>. Lucilene Adorno de Oliveira, Técnica em Contabilidade e responsável pelo setor, do Balanço Orçamentário do ano de 2020 onde fixa as despesas e receitas do exercício (constaremos a discussão e aprovação em Parecer Anual complementar); **3** – Como já abordamos na reunião anterior a questão das perícias para isenção de Imposto de Renda, enviamos às clínicas credenciadas cotação para a realização das mesmas, obteve a resposta de uma clínica e estamos aguardando manifestação das outras consultadas. A Superintendente entrou em contato com a Conselheira Eleonora para verificar a possibilidade dos médicos da Rede de Saúde Pública estar emitindo o referido laudo, mas também, por ora, não foi possível viabilizar dessa maneira para os casos já pendentes. O Conselho decide na contratação da clínica que se interessar em realizar especificamente as 05 perícias pendentes, para dar resolutividade aos que já solicitaram a isenção. Quanto às perícias de Aposentadoria por Invalidez e Aposentadoria Especial por sugestão da Conselheira Luciana vamos verificar como outros Institutos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

estão procedendo nesta questão para estabelecermos um parâmetro que nos norteia no andamento das outras solicitações; **4** – A Superintendente relata que a Assessora Jurídica Dr<sup>a</sup>. Nádia de Assis Battistetti Lima reencomendou um requerimento a Abipem solicitando um Parecer Técnico sobre remuneração no cargo efetivo e verbas transitórias, assunto este que vem permeando as reuniões deste conselho com opiniões divergentes sobre a revisão dos últimos cinco anos em benefícios que tiveram referidas verbas incluídas, após a leitura da conclusão do parecer e a entrega do material para os conselheiros (tendo uma cópia acostada a esta) foi colocado em votação nominal os contrários e os favoráveis a esta revisão, ficando assim definido: Luciana Mattosinho – contra, Elba Salles Homem – contra, Conceição Fanelli – contra, Gilberto Fávero – contra, Aparecido de Azevedo – contra, Eleonora P. Gerbassi – contra, Antonio de Almeida – contra, Ana Lucia S. Teodoro – contra. Por oito votos contra e nenhum favorável, ou seja, a totalidade dos conselheiros presentes fica rejeitada a revisão dos últimos cinco anos; **5** – Foram apresentadas as notificações emitidas pelo T.C.E. – SP com apontamentos em onze aposentadorias concedidas em 2019 com inclusão de verbas transitórias, todos os Beneficiários foram comunicados e orientados pela Dr<sup>a</sup>. Nádia. Houve um entendimento pela Conselheira e Diretora de Benefícios Elba e reiterado pelos demais a questão da revisão, pois se o Tribunal já homologou as aposentadorias anteriores a esta data vem corroborar com a decisão deste colegiado na rejeição das revisões; **6** – Outro assunto da pauta desta reunião se deve à complexidade na determinação da natureza de algumas verbas do Magistério previstas no Estatuto (ou seja, se seriam vantagens permanentes ou transitórias). Solicitamos informações na Secretaria de Educação, Departamento Jurídico e R.H. da Prefeitura que na maioria das vezes não há uma decisão clara e definitiva que nos oriente na inclusão ou não no benefício, temos nos pautado legalmente da melhor forma possível e preservando o direito do que solicita a aposentadoria esclarecendo que pode haver algum apontamento quando for analisada pelo T.C.E; **7** – A Superintendente coloca a situação da Gestão, Responsabilização e Operacionalização do R.H., pois a responsável por este setor é a funcionária Fernanda Stracini que sempre desempenhou e desempenha suas funções com eficiência, mas há uma sobrecarga em todos os setores pois contamos com um funcionário em cada área, que será revista esta situação no próximo concurso



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

e na reestruturação que se faz necessário no quadro funcional (projeto de lei já pronto e que ainda não foi enviado ao Poder Executivo em razão da Lei Complementar nº 173/2020). Para solucionarmos temporariamente o equilíbrio do R.H., após todas as hipóteses levantadas e criteriosamente discutidas com a equipe de trabalho e com o auxílio do responsável pelo R.H. da Prefeitura Sr. Cleber Trecino optamos pelo treinamento e designação dos servidores Gilver E. Alves de Souza e Gabriel Bombarda Barbosa para dar suporte ao fechamento e operacionalização da Folha de Pagamento dos benefícios do IPREMT, respeitando suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar Municipal nº 4.029/2013. Estima-se que essas atividades podem ensejar a necessidade de realização e pagamento de horas extras aos respectivos funcionários (máximo de 30 horas extras), o que acarretaria num impacto financeiro mínimo, que não oneraria em demasia o orçamento do Instituto (aproximadamente R\$ 1.113,32 no total, caso ambos realizem 30 horas extras em determinado mês). Com ressalva da Conselheira Luciana Mattosinho que entende que deveria ser convocado o próximo do concurso que ainda está vigente, pontuamos um contraditório em sua colocação, pois após a reestruturação (cujo projeto já está pronto e no qual houve a devida adequação do Quadro de cargos e respectivas atribuições) e no próximo concurso incluiremos um cargo que supra as necessidades. Por exigência da Conselheira fica registrada na presente ata sua observação, mas a maioria do Conselho aprova a medida, sobretudo em razão da necessidade imediata de resolução do problema e seu caráter temporário, bem como para que o projeto de lei de reestruturação e os estudos que o embasaram não sejam frustrados, ensejando a necessidade de elaboração de projeto novo. Logo, este colegiado autoriza a inclusão das horas extras, quando necessárias, para dar resolutividade de imediato a esta situação e com isso não prejudicarmos a data do pagamento dos aposentados e pensionistas. A Superintendente informou que acatará a posição deliberada pelo Conselho, concluindo que o treinamento e as correlatas atribuições terão início a partir do mês de Março, com respectiva autorização para a realização e pagamento das referidas horas extras, quando necessárias; **8** – Em seguida passamos a relatar o Requerimento enviado pela Câmara Municipal proposto pelo Vereador Luciano Azevedo, solicitando informações sobre o Instituto. A solicitação já foi providenciada



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

atendendo assim o requerimento do nobre vereador e será encaminhado à Casa de Leis. A respeito da Câmara Municipal, abordamos sobre o Projeto de Lei Complementar 5976/2021 apresentado na sessão ordinária do dia 15/02/2021, projeto este que trata do aumento da alíquota de contribuição dos ativos de 11% para 14%; o projeto foi rejeitado, pois houve 7 votos favoráveis, 5 contra e 2 abstenções. Comunicaremos novamente o Ministério Público e o T.C.E., assim como a Prefeitura tomará as medidas necessárias em explanação do Prefeito para a Superintendente e Assessora Jurídica, juntamente com o Departamento Jurídico da Prefeitura; **9-** Quanto ao levantamento realizado sobre a não participação de alguns Conselheiros nas reuniões e que suas ausências infringia o **Art. 10** do Regimento Interno, foram notificados (arquivadas no Conselho) sendo manifestação por escrito da Conselheira Vera Gibertoni Boschini colocando para o Conselho a prerrogativa de comunicar a Associação dos Funcionários Públicos Municipais na indicação de outro membro, pois justifica que em decorrência da Pandemia que enfrentamos e por pertencer ao grupo de risco não participará das reuniões. O Conselho decide notificar a AFPMT para que indique outro membro de acordo com o Regimento Interno no seu Art. 5º., ou seja aposentado ou pensionista, o Presidente da Associação será comunicado para que realize este procedimento. Em relação aos Conselheiros Aparecido Pereira Godoi de Azevedo, Ana Lucia Sales Teodoro da Silva e Célia Maria da Silva de Oliveira, compareceram na reunião e continuamos no impasse da composição do Conselho contar com 13 membros por um equívoco que ocorreu na convocação do suplente, a última convocada foi a Sr<sup>a</sup>. Celia para solucionarmos o fato de contarmos com um Conselheiro a mais do que preconiza o Regimento Interno, portanto, ficou decidido que esta encerra sua função de conselheira, ficando regularizada a composição legal deste colegiado. Coube à Superintendente agradecer a disponibilidade da Sr<sup>a</sup>. Celia em compor este colegiado e que ela seria convocada em outra ocasião caso houvesse alguma desistência, reiterando seus agradecimentos e se desculpando por esta situação. **10** - Como último assunto da pauta, comunica a presença do Perito Contábil nomeado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo na próxima quinta-feira (25/02/2021) às 14h00min para verificar material solicitado e orientações no andamento do processo. Sem mais assuntos a serem tratados deu-se por encerrada esta reunião às 10 h e 20 min.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

e esta ata após lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes, nesta data:

**Presidente** – Gilberto Fávero:

**Secretária** - Luciana Mattosinho:

**Membros:**

Antônio de Almeida:

Aparecido Pereira Godoi de Azevedo:

Ana Lucia Sales Teodoro da Silva:

Conceição Fanelli:

Eleonora Maria Pagliuso Gerbassi:

Elba Salles Homem: